



## CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

### PORTARIA Nº 015/2024

*Nomeia agentes públicos para exercício de atribuições previstas na Lei federal 14.133/2021 e Portaria 018/2023, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo/MG, no exercício das atribuições de seu cargo previstas no art. 221 do Regimento Interno e no art. 3º da Resolução 005/2023, e

Considerando a necessidade do desempenho das atribuições previstas na Lei federal 14.133/2021 e Portaria da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo nº 018/2023, para execução dos serviços administrativos do Poder Legislativo, prezando pela segregação de funções e gestão por competências;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da Portaria 18/2023.

Art. 2º Fica nomeada como Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo, Minas Gerais, a servidora efetiva FERNANDA GUILHERME DE ARAÚJO.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo.

§2º Compete a servidora nomeada nos termos do *caput* o exercício das atribuições concernentes à Comissão de Contratação, salvo em se tratando de licitação na modalidade diálogo competitivo e contratações que envolvam bens e serviços especiais.

Art. 3º Fica designada para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, a servidora JÚLIA APARECIDA MEIRELES COELHO.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**

Art. 4º Fica nomeada a servidora JÚLIA APARECIDA MEIRELES COELHO, para o exercício das atribuições de Gestão de Contratos.

Art. 5º Fica designada a servidora AMANDA PAULA RODRIGUES, para o desempenho das atribuições de Fiscalização Técnica e Fiscalização Administrativa.

Art. 6º Ficam designadas para compor a Comissão de Planejamento, os servidores JULIANA PERES MILAGRES SOUZA, e GABRIEL FERNANDES AUGUSTO DE MELO.

Art. 7º Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 20/2023, 28/2023 e 33/2023.

Desterro do Melo, MG, 08 de maio de 2024.

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo